## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2016

## **CAF**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala multiuso do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Comissão de Administração e Finanças para análise de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), conforme as disposições e especificações contidas na Deliberação Plenária nº 20/2015 do CAU/GO e no Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016 pelo CAU/GO. Estavam presentes os Conselheiros Estaduais Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa (Coordenador) e Tássia Zanutto Mendes. Presentes também a Gerente Geral do CAU/GO Isabel Barêa Pastore, o Assessor Jurídico e Presidente da Comissão Permanente de Licitação Romeu José Jankowski Júnior e o Assistente Técnico Ennio Jacintho Danesi. Às 15h05 o Coordenador da CAF Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa declarou aberta a sessão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Romeu José Jankowski Júnior iniciou apresentando os proponentes habilitados, com os respectivos protocolos: 374987/2016 - Rede Sóciocultural (14.885.949/0001-20); 374286/2016 - Elysium Sociedade Cultural (81.907.552/0001-80); 374476/2016 - IBEBACEL Instituto Brasileira de Belas (19.897.219/0001-63); Artes 374882/2016 SINDUSCON-GO (01.640.564/0001-51) 375005/2016 Organização е Ebenezer (01.211.010/0001-39). Os Conselheiros Marcos Aurélio e Tássia Zanutto analisaram todos os projetos propostos, atribuindo-lhes as seguintes notas e recursos aprovados para repasse:

Protocolo	Proponente	Nota	Valor Solicita-	Valor Limite	Valor Aprova-
			do		do
374476/201	IBEBACEL	9,0	R\$ 20.000,00	R\$	R\$
6				20.000,00	20.000,00
374286/201	Elysium	8,0	R\$ 25.000,00	R\$	R\$
6				20.000,00	13.800,00
374882/201	SINDUSCON	7,5	R\$ 20.000,00	R\$	R\$ 11.200,00
6				20.000,00	
374987/201	Rede Sócio-	7,0	R\$ 20.000,00	R\$	R\$
6	cultural			15.000,00	10.000,00
375005/201	Organização	6,5	R\$ 7.790,00	R\$	R\$ 5.000,00
6	Ebenezer			15.000,00	

Os projetos de Protocolo n. 374987/2016 e 374286 tiveram a sua abrangência reclassificada para Municipal ou Estadual e Regional ou Nacional, respectivamente, uma vez que não foi comprovada a efetividade da abrangência e âmbito do projeto, conforme determinado no item 5.4.1 do Edital. Cumprindo, ainda, a exigência do item 6.1.1., VIII do Edital, a Gerência de Planejamento e Finanças emitiu Declaração de Prestação de Contas para os proponentes INSTITUTO DE BELAS ARTES, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER – IBEBA

CEL e REDE SOCIOCULTURAL. **ENCAMINHAMENTO**: remeta-se o presente processo de Patrocínio para homologação do Plenário do CAU/GO, nos termos do art. 10, §2°, da Deliberação Plenária N° 20, de 26 de maio de 2015. Nada mais para constar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Júnior** secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador da Comissão de Administração e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa**. Goiânia, dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

## Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa

Coordenador da Comissão de Administração e Finanças

## Romeu José Jankowski Júnior

Assessor Jurídico e Presidente da Comissão Permanente de Licitação